



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 023/97

Autor ODAIR TOMÉ DA SILVA

Assunto TRANSFORMA A RUA APUCARANA EM RUA DE LAZER NOS FINS DE SEMANA

Apresentado em 12 de março de 19 97  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 19 de março de 19 97

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em 10 de Abril de 19 97 no journal Hora do  
lei n.º 338/97  
Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 10 / 03 / 1997

N.º 023 L.º 001 Fls. 028 V

PROJETO DE LEI Nº

"TRANSFORMA A RUA APUCARANA EM RUA DE LAZER  
NOS FINS DE SEMANA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica transformada em RUA DE LAZER, nos fins de semana e feriados, a rua Apucarana, situada no bairro Mucajá, Engenheiro Pedreira, município de Japeri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de março de 1997.

ODAIR TOMÉ DA SILVA

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 12/03/97

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 17/03/97

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 19/03/97



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L E I

"Transforma a Rua APUCARANA em Rua DE LAZER  
NOS FINS DE SEMANA".

Autor: Vereador ODAIR TOMÉ DA SILVA

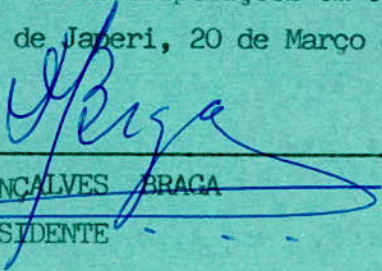
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS  
APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Fica transformada em Rua de Lazer, nos fins de semana e feriados, a rua Apucarana, situada no bairro Mucajá, Engº Pedreira, município de Japeri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Japeri, 20 de Março de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
 FINANCEIRA  
 E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 023/97  
 AUTOR: VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA, cuja ementa é: "TRANSFORMA A RUA APUCARANA EM RUA DE LAZER NOS FINS DE SEMANA".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele de-pendente.

Japeri, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

RELATOR

*Paulo* Paulo F. Gaudades

MEMBRO

*Sobrinho* [Signature]

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 023/94

AUTOR: VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA

Designo Relator o Vereador

*Carlos Alb. Eli*  
Carlos Alberto Valder Fogaça

EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O projeto em tela de autoria do VEREADOR ODAIR TOMÉ DA SILVA  
 \_\_\_\_\_, cuja ementa é: "TRANSFORMA A RUA APUCARANA  
EM RUA DE LAZER NOS FIS DE SEMANA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Carlos Alb.*

Carlos Alberto Valder Fogaça

RELATOR

*Eli*

MEMBRO

*Valdeci*

Valdeci Afonso Moraes

MEMBRO

A.A.P.L.